

Meio: Vida Económica

Data: 30/04/2020

RFF defende novo imposto “único e irrepitível”

O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira, defende a criação de uma “Covid shot tax de salvação europeia”, com o objetivo de garantir financiamento para o combate à pandemia sem aumentar a dívida. As empresas não são chamadas a contribuir para este esforço fiscal. Em causa a necessidade de liquidez na economia.

O fiscalista explica, em entrevista à Rádio Renascença, que a ideia é o desenvolvimento de um imposto transversal a todos os residentes da União Europeia, cobrado pelos bancos e pelas autoridades tributárias nacionais, assumindo um caráter “único e irrepitível,



A taxa proposta é de 2% sobre o património

exclusivamente consignado à reconstrução europeia”. Lembrou que não se trata de algo novo, na medida em que houve já situações em que foram criados impostos novos para fazer face a situações excecionais. Argumenta sobre o novo imposto: “As empresas têm de ser apoiadas a fundo perdido, precisam de apoios diretos não reembolsáveis, pelo que não há outra via que não seja a do imposto. Nem alternativa direta e imediata de incidência que não sejam as poupanças que servem para situações de emergência e de investimento como esta.”

Rogério Fernandes Ferreira explica

O principal objetivo do novo imposto é garantir receita para o Orçamento Europeu sem aumentar a dívida.

que seria um imposto europeu, com o orçamento comunitário como destino, pago por todos os residentes na Europa, nacionais ou não dos Estados-Membros. “Uma shot tax capaz de gerar a liquidez imediata nos ativos financeiros líquidos, como depósitos bancários, certificados de forro ou títulos de dívida pública. Mas sem incidência sobre títulos de capital ou de dívida privada, como ações, obrigações ou suprimentos, porque as empresas precisam de ser salvaguardadas e apoiadas.” Há a necessidade de a taxa ser proporcional e tão baixa quanto possível, podendo incidir sobre outros ativos não financeiros, não imóveis, adiantou o advogado e fiscalista.

Tendo em conta que cada dia que passa significa mais dívida pública, “seria de todo o interesse avançar o quanto antes com este imposto, que, aplicado de forma transversal em toda União Europeia iria implicar que os países mais ricos pagassem mais, proporcionalmente”. Em contrapartida, os países mais endividados seriam beneficiados, tal como os mais afetados, porque manteriam mais capacidade de endividamento. Em termos práticos: “Poderia ser um imposto com uma taxa de 2% sobre o património, a liquidar em duas ou três prestações, a reter e a cobrar por intermediários financeiros e autoridades tributárias, para entrar de imediato no Orçamento Europeu.